



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 077/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do expediente datado de 29/05/2017 (protocolo n.º 2017.7.003671-9), pelo Dr. **FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE**, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2016.7.000857-9), instaurada por meio da Portaria n.º 021/2017-CJCI, de 09/02/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** instaurada em desfavor da Senhora **MARLA ISABELA DE OLIVEIRA MIRANDA LANA**, Diretora de Secretaria da Vara Distrital de Monte Dourado, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de junho de 2017.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior